

## Resolução nº 4/2024 – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

*“Aprova o Manual Prático de Biossegurança para Atendimentos Clínicos da Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário Campo Real”.*

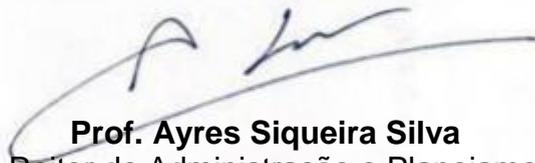
O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o *Manual Prático de Biossegurança para Atendimentos Clínicos da Clínica Escola de Odontologia* do Centro Universitário Campo Real.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 19 de fevereiro de 2024.



**Prof. Ayres Siqueira Silva**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Centro Universitário Campo Real

Curso de Odontologia

# **MANUAL PRÁTICO DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS**

Esse manual atende o curso de Odontologia do Centro Universitário Campo Real, como protocolos de procedimentos realizados na Clínica Escola – RealClin.

Guarapuava, 2024

Centro Universitário Campo Real

Curso de Odontologia

# **MANUAL PRÁTICO DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS**

Colaboradores:

Prof. Ms. Fernanda Garcia Krinski Sidor – Coordenadora da Clínica Odontológica

Prof. Guilherme Aurélio – Coordenador da RealClin

Prof. Dr. Thiago Tatim – Coordenador do Curso de Odontologia

Prof. Ms. Thereza Cristina Silvestri - Docente

Prof. Dra. Mariana Rinaldi - Docente

Prof. Ms. Juliana de Lara – Docente

Prof. Ms. Fabiane Mainardes – Docente

Prof. Ms. Juliana Grzeidak – Docente

Prof. Ms. Fábio Rocha – Docente

Prof. Ms. Carolina Eurich Mazur – Docente

Prof. Simone Galicioli – Docente

Prof. Rafaela Cristina Franciosi Pacheco – Docente

Guarapuava, 2024

## Sumário:

|   |    |
|---|----|
| 1. Apresentação.....  | 3  |
| 2. Introdução.....  | 3  |
| 3. Objetivos.....   | 3  |
| 4. Abrangência.....   | 3  |
| 5. Conceitos fundamentais .....                                     | 4  |
| 6. Riscos ocupacionais.....   | 5  |
| 7. Medidas de prevenção e controle.....                             | 5  |
| 8. Desinfecção e esterilização de materiais.....                    | 6  |
| 9. Limpeza e organização da clínica.....                            | 7  |
| 10. Controle de infecção cruzada.....                               | 7  |
| 11. Gerenciamento de resíduos odontológicos.....                    | 8  |
| 12. Condutas em acidentes com materiais biológicos.....             | 8  |
| 13. Treinamentos e capacitações.....                                | 9  |
| 14. Responsabilidades.....  | 9  |
| 15. Anexos.....   | 10 |
| 15.1 POP 1 - Higienização das Mãos.....                             | 11 |
| 15.2 POP 2 - Paramentação e Desparamentação.....                    | 13 |
| 15.3 POP 3 - Limpeza e Desinfecção de Superfícies.....              | 15 |
| 15.4 POP 4 - Esterilização de Instrumental Odontológico.....        | 17 |
| 15.5 POP 5 - Manejo de Resíduos Odontológicos.....                  | 19 |
| 15.6 POP 6 - Conduta em Acidente com Material Biológico.....        | 21 |
| 15.7 POP 7 - Controle de Infecção Cruzada.....                      | 23 |
| 15.8 POP 8 - Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)..... | 25 |

## **1. Apresentação**

Este manual contém informações sobre os cuidados necessários durante as atividades clínicas para se prevenir e controlar as infecções cruzadas e doenças de risco profissional, bem como para o adequado manuseio e manutenção dos equipamentos odontológicos oferecidos pela Faculdade de Odontologia.

É importante ressaltar que hábitos corretos de higiene pessoal, bem como de limpeza, esterilização e desinfecção dos equipamentos e materiais, são imprescindíveis para uma prática odontológica saudável e segura para toda a equipe envolvida. Obedecer rigorosamente às normas de higiene e biossegurança é de responsabilidade de cada um, e estas deverão ser seguidas por todos os alunos, professores, atendentes, pessoal auxiliar e de apoio.

Dessa forma, mudanças são necessárias na rotina de trabalho e não devem ser encaradas como obstáculos ao exercício da Odontologia, mas estímulos para uma evolução que se faz extremamente necessária. A Faculdade de Odontologia do Centro Universitário Campo Real determina que todas as atividades acadêmicas clínicas deverão ser desenvolvidas de acordo com as orientações e normas presentes neste manual.

## **2. Introdução**

A biossegurança representa um conjunto de medidas voltadas à prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades desenvolvidas em ambientes de atenção à saúde. No contexto da odontologia, esses riscos envolvem a exposição a agentes biológicos, químicos, físicos e ergonômicos que podem comprometer a saúde de pacientes, profissionais, acadêmicos e demais colaboradores.

## **3. Objetivos**

Este Manual de Biossegurança tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e atualizadas para a adoção de práticas seguras durante o atendimento clínico, contribuindo para a promoção de um ambiente controlado, ético e responsável. As orientações aqui descritas baseiam-se nas legislações vigentes, nas normas dos órgãos de vigilância sanitária e nas recomendações de entidades de classe, como o Conselho Federal de Odontologia (CFO) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## **4. Abrangência**

O presente manual é destinado aos acadêmicos, professores, técnicos e demais membros da comunidade universitária envolvidos nas atividades da REALCLIN. Ele deve ser utilizado como ferramenta de consulta e referência obrigatória, sendo fundamental para garantir a qualidade no atendimento, a segurança de todos os envolvidos e o cumprimento das exigências legais.

Reforçamos que a biossegurança não se limita à adoção de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), mas compreende um compromisso coletivo com a responsabilidade sanitária, a educação continuada e a cultura de prevenção. Assim, este manual busca fomentar a conscientização e o protagonismo de cada integrante da equipe na construção de uma prática odontológica segura e sustentável.

## **5. Conceitos fundamentais na prática de biossegurança**

**a) Antissepsia:** procedimento que visa o controle de infecção a partir do uso de substâncias microbidas ou microbiostáticas, de uso tópico na pele ou mucosa.

**b) Assepsia:** conjunto de métodos empregados para impedir que determinado local equipamento ou instrumental seja contaminado.

**c) Meio asséptico:** meio isento de formas de microrganismos.

**d) Artigos:** compreendem instrumentos de naturezas diversas, que podem ser veículos de contaminação.

**e) Artigos críticos:** são aqueles que penetram através da pele e mucosas, atingindo tecidos sub epiteliais e sistema vascular. Exemplo: agulhas, lâminas de bisturi, sondas exploradoras, sondas periodontais, materiais cirúrgicos e outros. Exigem a esterilização.

**f) Artigos semicríticos:** são aqueles que entram em contato com a pele não íntegra ou com mucosas íntegras, como condensadores de amálgama, espátulas de inserção de resinas, pincéis etc. Exigem desinfecção de alta atividade biocida ou esterilização para ter garantia a qualidade do múltiplo uso destes.

**g) Artigos não críticos:** são aqueles que entram em contato apenas com a pele íntegra do paciente, como refletor, braço da cadeira, maçanetas, interruptores, piso e bancada. Exigem limpeza ou desinfecção de atividade biocida intermediária, dependendo do uso a que se destinam ou do último uso realizado.

**h) Descontaminação:** meio de eliminação parcial ou total dos microrganismos de artigos e superfícies. Obtém-se a descontaminação através da limpeza, desinfecção e esterilização.

**i) Limpeza:** remoção mecânica da sujidade de qualquer superfície.

**j) Desinfecção:** processo físico ou químico onde ocorre a eliminação das formas vegetativas a exceção dos esporulados.

**k) Esterilização:** processo de destruição de todos os microrganismos, inclusive os esporulados, mediante aplicação de agentes físicos, químicos ou ambos.

## **6. Riscos Ocupacionais em Odontologia**

A prática odontológica, especialmente em ambientes de ensino clínico, expõe profissionais, discentes e demais membros da equipe a diversos riscos ocupacionais, os quais podem comprometer a saúde e a segurança no ambiente de trabalho. Em uma clínica escola, essa exposição é potencializada pela intensa atividade prática e pelo número elevado de atendimentos realizados simultaneamente, exigindo atenção redobrada à identificação, avaliação e controle desses riscos.

Os riscos ocupacionais em Odontologia são classificados, conforme a legislação vigente, em riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e psicossociais. O risco biológico, representado pela exposição a microrganismos potencialmente patogênicos presentes no sangue, saliva e outras secreções, é um dos mais relevantes nesse contexto, considerando a natureza invasiva de muitos procedimentos clínicos. Além disso, os profissionais também estão sujeitos a riscos químicos, oriundos do manuseio de substâncias como desinfetantes, anestésicos e materiais restauradores; riscos físicos, como ruídos e radiações ionizantes; e riscos ergonômicos, decorrentes de posturas inadequadas e movimentos repetitivos.

A prevenção e o controle desses riscos requerem a adoção de medidas técnicas e administrativas fundamentadas em princípios de biossegurança, normativas regulamentadoras (como a NR-32) e protocolos institucionais. A capacitação contínua, o uso apropriado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o cumprimento das rotinas de trabalho e a promoção de uma cultura de segurança são estratégias essenciais para minimizar a exposição ocupacional e preservar a integridade física e mental de todos os envolvidos nas atividades clínicas.

## **7. Medidas de Prevenção e Controle**

As medidas de prevenção e controle de infecções constituem um dos pilares fundamentais da biossegurança em ambientes clínicos odontológicos, especialmente em instituições de ensino, onde coexistem atividades assistenciais e pedagógicas. Em clínicas escola de odontologia, a complexidade do ambiente é ampliada pela alta rotatividade de pacientes e pela atuação

simultânea de discentes, docentes e profissionais técnicos, exigindo protocolos rigorosos para a mitigação de riscos biológicos.

A implementação sistemática dessas medidas visa à interrupção da cadeia de transmissão de agentes infecciosos, garantindo condições adequadas de segurança para os usuários dos serviços, bem como para os profissionais e estudantes em formação. Entre as ações contempladas, destacam-se a adoção de práticas de higiene das mãos, o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a correta desinfecção e esterilização de artigos e superfícies, além do gerenciamento adequado de resíduos de serviços de saúde.

## **8. Desinfecção e Esterilização de Materiais**

A desinfecção e a esterilização de materiais constituem etapas críticas nos protocolos de biossegurança em odontologia, sendo indispensáveis para a prevenção de infecções cruzadas e a garantia de um ambiente clínico seguro. Em clínicas escola de odontologia, onde há grande volume de atendimentos e intensa rotatividade de instrumentais, é fundamental que esses processos sejam rigorosamente padronizados, monitorados e executados de acordo com as diretrizes técnicas vigentes.

A desinfecção consiste na eliminação de microrganismos patogênicos em superfícies e materiais inanimados, com exceção dos esporos bacterianos, sendo aplicada principalmente em artigos não críticos e em superfícies ambientais. Já a esterilização refere-se à destruição completa de todas as formas de vida microbiana, incluindo esporos, e é obrigatória para artigos críticos e semicríticos que entram em contato direto com tecidos bucais ou fluidos orgânicos.

A escolha do método adequado por calor úmido sob pressão (autoclave) deve considerar a classificação do artigo (crítico, semicrítico ou não crítico), o tipo de material, a compatibilidade com o método e as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O monitoramento da eficácia da esterilização, por meio de indicadores físicos, químicos e biológicos, também é uma exigência essencial para assegurar a qualidade e a segurança do processo.

Este manual apresenta os protocolos institucionais padronizados para a limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais odontológicos, com o objetivo de orientar as práticas clínicas e promover a conformidade com os princípios da biossegurança e com a legislação sanitária vigente.

A descrição detalhada da Central de Esterilização encontra-se no Protocolo de Operação Padrão da RealClin.

## **9. Limpeza e Organização da Clínica**

A limpeza e a organização dos ambientes clínicos são componentes essenciais das práticas de biossegurança em odontologia, com impacto direto na prevenção de infecções cruzadas e na promoção de um ambiente seguro para pacientes, estudantes e profissionais. Em clínicas escola, onde há grande circulação de pessoas e elevada rotatividade nos atendimentos, é fundamental que essas atividades sejam realizadas de forma padronizada, contínua e supervisionada.

A adequada higienização das superfícies, mobiliários, equipamentos odontológicos e áreas comuns deve seguir protocolos específicos que definem a frequência, os produtos químicos indicados e os métodos de aplicação, respeitando as normas estabelecidas por órgãos reguladores, como a ANVISA. A organização dos espaços clínicos, por sua vez, contribui para a fluidez das atividades, reduz a possibilidade de acidentes e facilita o cumprimento das rotinas de desinfecção e esterilização.

A distinção entre áreas limpas e contaminadas, o armazenamento adequado de materiais, a manutenção da limpeza dos postos de atendimento antes e após cada procedimento, e o controle do fluxo de resíduos são práticas indispensáveis para assegurar a biossegurança. Este manual apresenta as diretrizes institucionais para a execução segura e eficaz dessas ações, promovendo a padronização dos procedimentos e reforçando a cultura de responsabilidade coletiva no ambiente clínico-acadêmico.

## **10. Controle de Infecção Cruzada**

O controle de infecção cruzada representa um dos principais objetivos das práticas de biossegurança em serviços odontológicos. A infecção cruzada ocorre quando microrganismos são transferidos de um paciente para outro, ou para os profissionais de saúde, por meio do contato direto, superfícies contaminadas, instrumentos, aerossóis ou fluidos orgânicos.

A prevenção dessa transmissão exige a aplicação rigorosa de protocolos que envolvem barreiras físicas, práticas assépticas e medidas de higiene ambiental e pessoal. Entre as estratégias fundamentais estão a correta higienização das mãos, o uso sistemático de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a desinfecção de superfícies e instrumentais, e a esterilização criteriosa dos materiais críticos e semicríticos utilizados em atendimento.

Este manual visa padronizar as condutas voltadas ao controle da infecção cruzada no contexto da clínica escola, com base nas diretrizes de biossegurança estabelecidas pela ANVISA, Ministério da Saúde e conselhos profissionais. A adesão consciente e sistemática a essas práticas é

indispensável para garantir a proteção de todos os envolvidos e assegurar a qualidade do cuidado odontológico prestado no ambiente acadêmico-assistencial.

## **11. Gerenciamento de Resíduos Odontológicos (PGRSS)**

O Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é um componente essencial da biossegurança nas clínicas odontológicas, devendo ser planejado e executado de forma sistemática, segura e ambientalmente responsável. Em uma clínica escola, onde coexistem atividades assistenciais e de ensino, a implementação de um PGRSS eficaz é fundamental para minimizar os riscos à saúde pública, à segurança ocupacional e ao meio ambiente.

Os resíduos gerados durante os atendimentos odontológicos incluem materiais perfurocortantes, resíduos infectantes, químicos, comuns e recicláveis, cada um exigindo métodos específicos de segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento temporário, transporte interno e destinação final. O não cumprimento dessas etapas pode representar um sério risco de contaminação para os profissionais, estudantes, pacientes e para os trabalhadores envolvidos na coleta e tratamento de resíduos.

Este manual apresenta as diretrizes institucionais para o gerenciamento adequado dos resíduos odontológicos, de acordo com a Resolução da ANVISA RDC nº 222/2018 e demais normativas ambientais aplicáveis. A correta implementação do PGRSS na clínica escola contribui para a sustentabilidade das práticas de saúde, reforça a responsabilidade socioambiental da instituição e promove um ambiente clinicamente seguro e eticamente comprometido.

A descrição detalhada do Gerenciamento de Resíduos encontra-se no Protocolo de Operação Padrão da RealClin.

## **12. Condutas em Acidentes com Material Biológico**

Os acidentes com material biológico representam eventos de alto risco ocupacional nos serviços de saúde, especialmente na prática odontológica, onde a exposição a sangue e fluidos orgânicos é frequente. Em clínicas escola, a presença de estudantes em processo de formação aumenta a importância da adoção de protocolos claros, bem definidos e amplamente divulgados para a prevenção e o manejo adequado dessas ocorrências.

Esses acidentes incluem, principalmente, exposições percutâneas (ex. cortes ou perfurações com agulhas e instrumentos contaminados), contato de mucosas ou pele não íntegra com sangue ou outros fluidos potencialmente infecciosos. Tais exposições podem representar risco de transmissão de agentes patogênicos como HIV, HBV e HCV, exigindo resposta imediata e padronizada para avaliação, profilaxia e acompanhamento clínico.

Este manual estabelece as condutas a serem seguidas diante de acidentes com material biológico, baseadas nas diretrizes do Ministério da Saúde, da ANVISA e da NR-32. Entre os pontos abordados estão: primeiros socorros no local do acidente, notificação imediata, encaminhamento ao serviço de referência, coleta de exames, avaliação de risco, início de profilaxia pós-exposição (quando indicada) e seguimento clínico-laboratorial. A capacitação contínua e o conhecimento dessas condutas são indispensáveis para garantir uma resposta eficiente, segura e ética frente a essas intercorrências no ambiente da clínica escola.

### **13. Treinamentos e Capacitações**

Os treinamentos e capacitações em biossegurança são fundamentais para garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados no ambiente da clínica escola de odontologia. Diante da complexidade das atividades assistenciais e da constante exposição a riscos biológicos, químicos, físicos e ergonômicos, é imprescindível que todos os integrantes da equipe — incluindo estudantes, docentes, técnicos e colaboradores — estejam devidamente orientados quanto às normas, protocolos e condutas seguras.

A formação continuada em biossegurança tem como objetivos promover a cultura de prevenção, reduzir a ocorrência de acidentes e incidentes, e assegurar o cumprimento das legislações sanitárias vigentes, como a NR-32 e as diretrizes da ANVISA. Os conteúdos abordados devem contemplar temas como higienização das mãos, uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), desinfecção e esterilização de materiais, gerenciamento de resíduos, condutas em acidentes com material biológico, entre outros.

Este manual reforça a obrigatoriedade da participação em treinamentos periódicos e integrais como requisito para o desempenho de atividades clínicas, além de destacar a importância da atualização contínua diante de mudanças normativas, inovações tecnológicas e novos cenários epidemiológicos. A capacitação adequada é um dos pilares que sustentam a biossegurança e a excelência no ensino e na assistência em saúde bucal no âmbito da clínica escola.

### **14. Responsabilidades**

A efetividade das medidas de biossegurança em uma clínica escola de odontologia depende da responsabilidade compartilhada entre todos os envolvidos nas atividades assistenciais, acadêmicas e administrativas. Cada integrante da equipe — estudantes, docentes, profissionais de apoio, gestores e colaboradores terceirizados — possui atribuições específicas que, quando cumpridas de forma integrada e comprometida, asseguram a proteção coletiva e a qualidade dos serviços prestados.

Cabe à instituição de ensino garantir a estrutura física, os insumos, os equipamentos de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs), além da implementação de protocolos e da oferta de treinamentos regulares. Aos docentes, compete orientar, supervisionar e exigir o cumprimento rigoroso das normas de biossegurança por parte dos discentes. Os estudantes, por sua vez, devem zelar pelo uso adequado dos recursos, adotar as condutas estabelecidas e comunicar imediatamente qualquer não conformidade ou acidente.

Os profissionais técnicos e operacionais também desempenham papel essencial no cumprimento das rotinas de limpeza, desinfecção, esterilização e gerenciamento de resíduos. Já os gestores da clínica são responsáveis pela supervisão dos processos, garantia da conformidade com a legislação vigente e promoção de um ambiente seguro e funcional.

Este manual define com clareza as atribuições e deveres de cada grupo envolvido, reforçando que a biossegurança é uma responsabilidade coletiva, contínua e indispensável para o bom funcionamento da clínica escola e para a proteção da saúde de todos os usuários e profissionais.

## **15. Anexos**

POPs dos procedimentos clínicos e de biossegurança

- POP 1 - Higienização das Mãos
- POP 2 - Paramentação e Desparamentação
- POP 3 - Limpeza e Desinfecção de Superfícies
- POP 4 - Esterilização de Instrumental Odontológico
- POP 5 - Manejo de Resíduos Odontológicos
- POP 6 - Conduta em Acidente com Material Biológico
- POP 7 - Controle de Infecção Cruzada
- POP 8 - Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 12 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226                  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-001 |  |

POP - Procedimento Operacional Padrão

**HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**

**Monitoramento:** professor supervisor/coordenação

**Abrangência:** aplica-se a todos os alunos, docentes e funcionários que atuam em atividades assistenciais e administrativas.

**Objetivo:** padronizar o procedimento de higienização das mãos a fim de prevenir a transmissão de infecções no ambiente clínico.

**Referências normativas:**

1. ANVISA - Manual de Higienização das Mãos em Serviços de Saúde
2. RDC nº 222/2018
3. Resolução CNE/CES nº 3/2002
4. Protocolo da OMS para Higienização das Mãos

**Materiais:**

- Sabonete líquido antisséptico
- Toalhas de papel descartáveis
- Álcool etílico a 70% (líquido ou em gel)
- Pias com torneiras de acionamento não manual

**Procedimento:**

1. Higienização das mãos com água e sabão

Indicações: antes e após contato com pacientes, após ir ao banheiro, ao manipular resíduos ou materiais contaminados.

- Molhar as mãos com água.
- Aplicar quantidade suficiente de sabonete líquido antisséptico.
- Friccionar todas as superfícies das mãos, entre os dedos, dorso e punhos por pelo menos 40 a 60 segundos.
- Enxaguar abundantemente com água corrente.
- Secar as mãos com toalha de papel descartável.
- Fechar a torneira com o papel utilizado, quando necessário.

2. Higienização das mãos com álcool 70%

Indicações: quando as mãos não estiverem visivelmente sujas e entre atendimentos.

- Aplicar quantidade suficiente de álcool 70% na palma da mão.
- Friccionar todas as superfícies das mãos até completa secagem, por pelo menos 20 a 30 segundos.

**Cuidados e Observações**

- Evitar uso de adornos (anéis, pulseiras, relógios) durante a prática clínica.
- Manter unhas curtas, limpas e sem esmalte.
- A higienização deve ser realizada sempre que necessário, conforme avaliação do profissional.

**Responsabilidades:**

1. Alunos e profissionais de saúde: executar a higienização correta conforme descrito neste POP.
2. Coordenação da Clínica: supervisionar, fornecer insumos e promover treinamentos periódicos.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  <p>CENTRO<br/>UNIVERSITÁRIO<br/><b>CAMPO REAL</b><br/>EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR</p> | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 14 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-002 |  |

POP - Procedimento Operacional Padrão  
**PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO**

**Monitoramento:** professor supervisor/coordenação

**Abrangência:** se aplica a todos os alunos, professores, técnicos e demais profissionais que atuam na clínica da Escola de Odontologia.

**Objetivo:** estabelecer os procedimentos corretos para a paramentação e desparamentação dos profissionais e estudantes na clínica escola de odontologia, garantindo a biossegurança e a prevenção de infecções cruzadas.

**Materiais:**

- Uniforme (pijama cirúrgico)
- Touca descartável
- Máscara cirúrgica ou PFF2 (conforme o procedimento)
- Óculos de proteção
- Avental descartável ou jaleco de manga longa
- Luvas de procedimento
- Álcool 70% ou solução antisséptica

**Procedimento:**

Paramentação

1. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
2. Vestir o pijama cirúrgico limpo e exclusivo para uso na clínica.
3. Colocar a touca descartável, cobrindo todos os cabelos.
4. Colocar a máscara cirúrgica ou PFF2, cobrindo nariz e boca, ajustando o clipe nasal.
5. Colocar os óculos de proteção.
6. Vestir o avental descartável (ou jaleco exclusivo para uso na clínica).
7. Higienizar as mãos novamente com álcool 70%.
8. Calçar as luvas de procedimento.

Desparamentação (Após o atendimento)

1. Retirar as luvas e descartá-las em local apropriado.
2. Higienizar as mãos com álcool 70%.
3. Retirar o avental ou jaleco, evitando contato da parte externa com o corpo, e descartá-lo ou encaminhá-lo para a lavagem

4. Retirar os óculos de proteção ou protetor facial e proceder à desinfecção com álcool 70%.
5. Retirar a máscara, tocando apenas nos elásticos, e descartá-la.
6. Retirar a touca e descartá-la.
7. Higienizar as mãos com água e sabão.
8. Trocar o pijama cirúrgico, caso esteja sujo ou ao final do turno.

**Cuidados e Observações**

- Uso de adornos (brincos, anéis, relógios, pulseiras, colares) é proibido.
- Unhas devem estar curtas, limpas e sem esmalte.
- A troca de epi deve ser feita sempre que estiver sujo, úmido ou danificado.
- Em caso de procedimentos geradores de aerossóis, deve-se priorizar o uso de pff2.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 16 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226                  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-003 |  |

|   |
|---|
| <p>POP - Procedimento Operacional Padrão</p> <p><b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA E SUPERFÍCIES</b></p>  |
| <p><b>Monitoramento:</b> professor supervisor/coordenação</p>   |
| <p><b>Abrangência:</b> Aplica-se a todos os alunos, docentes e profissionais da RealClin envolvidos em atendimentos clínicos.</p>   |
| <p><b>Objetivo:</b> Orientar a correta limpeza e desinfecção da cadeira odontológica e superfícies relacionadas, garantindo biossegurança e prevenção de infecções cruzadas.</p>  |
| <p><b>Referências normativas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. RDC ANVISA nº 222/2018</li> <li>2. Manual de Biossegurança em Odontologia</li> <li>3. Resolução CNE/CES nº 3/2002</li> </ol>  |
| <p><b>Materiais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Luvas de procedimento</li> <li>• Avental e óculos de proteção</li> <li>• Pano descartável ou papel toalha</li> <li>• Detergente neutro</li> <li>• Desinfetante hospitalar de nível intermediário (quaternário de amônio, hipoclorito ou similar)</li> <li>• Frascos borrifadores</li> </ul>   |
| <p><b>Procedimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antes do atendimento       <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Realizar desinfecção das superfícies da cadeira odontológica, refletor, unidade auxiliar, bandeja, apoio de cabeça e sugador.</li> <li>1.2 Utilizar pano descartável embebido com desinfetante de nível intermediário.</li> <li>1.3 Deixar agir por pelo menos 10 minutos, conforme orientação do fabricante.</li> </ol> </li> <li>2. Entre atendimentos       <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Repetir a limpeza das superfícies que tiveram contato direto com o paciente ou aerossóis.</li> <li>2.2 Desprezar resíduos em local apropriado e higienizar as mãos após o procedimento.</li> </ol> </li> <li>3. Ao final do turno de atendimento</li> </ol> |

- 3.1 Realizar limpeza completa da cadeira, refletor, unidade de água e superfícies da sala.
- 3.2 Utilizar detergente neutro para remover sujidades visíveis, seguido de desinfecção.
- 3.3 Manter superfícies secas e prontas para o próximo uso.

**Cuidados e Observações**

- Evitar uso de panos reutilizáveis.
- Não aplicar desinfetantes diretamente sobre equipamentos eletrônicos (ex: teclado, monitores).
- Seguir as instruções de diluição e tempo de ação do fabricante do desinfetante.
- Sempre utilizar EPIs durante o procedimento.

**Responsabilidades:**

1. Alunos e profissionais: executar corretamente os procedimentos de limpeza e desinfecção.
2. Coordenação e supervisores: garantir treinamento, fiscalização e fornecimento de insumos adequados.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  <p>CENTRO<br/>UNIVERSITÁRIO<br/><b>CAMPO REAL</b><br/>EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR</p> | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 18 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-004 |  |

|  |
|--|
| <p>POP - Procedimento Operacional Padrão</p> <p><b>ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS</b></p>  |
| <p><b>Monitoramento:</b> coordenação.</p>  |
| <p><b>Abrangência:</b> este POP se aplica a todos os profissionais, técnicos, auxiliares e alunos envolvidos nas atividades clínicas da clínica-escola de odontologia.</p>   |
| <p><b>Objetivo:</b> garantir a esterilização segura e eficaz dos instrumentais odontológicos, prevenindo a transmissão de infecções cruzadas entre pacientes e equipe de saúde.</p>  |
| <p><b>Referências normativas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. RDC ANVISA nº 15/2012</li> <li>2. RDC ANVISA nº 222/2018</li> <li>3. Resolução CFO nº 63/2005</li> <li>4. Diretrizes Curriculares Nacionais – CNE/CES nº 3/2002</li> </ol>   |
| <p><b>Materiais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• EPIs (luvas de procedimento, máscara, avental, óculos de proteção)</li> <li>• Escovas de limpeza</li> <li>• Detergente enzimático</li> <li>• Cuba ultrassônica</li> <li>• Papel grau cirúrgico</li> <li>• Autoclave</li> <li>• Indicadores químicos e biológicos</li> <li>• Registro de controle de ciclos de esterilização</li> </ul>   |
| <p><b>Procedimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coleta dos Instrumentais <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Após o atendimento, os instrumentais devem ser colocados em bandejas identificadas.</li> <li>1.2 Os itens sujos devem ser transportados em recipiente fechado até a área de limpeza.</li> </ol> </li> <li>2. Limpeza <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Realizar a pré-lavagem manual com escova e detergente enzimático, em água corrente, removendo sujidades visíveis.</li> <li>2.2 Alternativamente, usar cuba ultrassônica por 10 a 15 minutos, se disponível.</li> <li>2.3 Enxaguar e secar com papel toalha descartável.</li> </ol> </li> </ol> |

### 3. Inspeção

3.1 Verificar integridade dos instrumentos (ferrugem, trincas, mau funcionamento).

3.2 Instrumentos danificados devem ser separados e reportados.

### 4. Embalagem

4.1 Embalar em papel grau cirúrgico ou envelopes térmicos próprios para autoclave.

4.2 Incluir indicador químico externo e interno.

### 5. Esterilização

5.1 Inserir as embalagens na autoclave, sem sobreposição excessiva.

5.2 Ciclo padrão: 121 °C a 127 °C, por 15 a 30 minutos, conforme especificação do equipamento.

5.3 Usar indicador biológico semanal para validação da autoclave.

### 6. Armazenamento

6.1 Armazenar os pacotes esterilizados em local limpo, seco, fechado e identificado.

6.2 Validade da esterilização: até 7 dias (papel grau cirúrgico), podendo variar conforme protocolo interno.

### 7. Registro

7.1 Registrar em planilha ou sistema:

7.2 Data do ciclo

7.3 Temperatura/tempo

7.4 Nome do responsável

7.5 Resultado do indicador químico

7.6 Validação do teste biológico (quando aplicável)

### **Cuidados e Observações**

- Nunca reutilizar embalagens esterilizáveis.
- Em caso de falha no ciclo (tempo/temperatura), repetir o processo.
- EPIs obrigatórios durante todo o procedimento.
- Nunca esterilizar itens danificados ou sujos.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  <p>CENTRO<br/>UNIVERSITÁRIO<br/><b>CAMPO REAL</b><br/>EXCELENCIA EM ENSINO SUPERIOR</p> | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 19 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-005 |  |

|  |
|--|
| <p>POP - Procedimento Operacional Padrão</p> <p><b>MANEJO DE RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS (PGRSS)</b></p>  |
| <b>Monitoramento:</b> coordenação.   |
| <b>Abrangência:</b> aplica-se a todos os profissionais, estudantes e colaboradores da clínica que manipulam ou descartam resíduos odontológicos.   |
| <b>Objetivo:</b> estabelecer diretrizes para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados na clínica-escola de Odontologia, assegurando biossegurança e conformidade legal.   |
| <p><b>Referências normativas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. RDC ANVISA nº 222/2018</li> <li>2. Resolução CONAMA nº 358/2005</li> <li>3. NBR 12808 e NBR 12809 da ABNT</li> <li>4. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)</li> </ol>   |
| <p><b>Classificação dos Resíduos Odontológicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo A (potencialmente infectantes): gazes, algodões, luvas e materiais contaminados.</li> <li>• Grupo B (químicos): reveladores, fixadores, mercúrio de amálgama.</li> <li>• Grupo D (comuns): papel, plástico, resíduos de escritório.</li> <li>• Grupo E (perfurocortantes): agulhas, lâminas, brocas descartáveis.</li> </ul>  |
| <p><b>Procedimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coleta dos Resíduos <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Realizar a segregação dos resíduos no momento da geração, conforme classificação.</li> <li>1.2 Utilizar recipientes específicos e identificados para cada tipo de resíduo.</li> <li>1.3 Descartar perfurocortantes em caixas rígidas, resistentes a perfurações e com tampa.</li> </ol> </li> <li>2. Armazenamento Temporário <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Manter os resíduos em local exclusivo, ventilado e com acesso restrito.</li> <li>2.2 Evitar o acúmulo de resíduos por mais de 24 horas nos locais de atendimento.</li> </ol> </li> <li>3. Destinação Final <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Encaminhar os resíduos para empresa licenciada, conforme PGRSS da instituição.</li> <li>3.2 Registrar a saída dos resíduos em planilha ou sistema específico.</li> </ol> </li> </ol> |
| <b>Cuidados e Observações</b>  |

- Nunca reencapar agulhas antes do descarte.
- Manter os recipientes de descarte sempre próximos do local de geração do resíduo.
- Evitar transbordamento dos coletores; realizar trocas sempre que atingir 2/3 da capacidade.
- Todos os envolvidos devem utilizar EPIs adequados durante o manuseio dos resíduos.

**Responsabilidades:**

1. Alunos e profissionais: fazer o descarte correto conforme a classificação dos resíduos.
2. Coordenação e equipe de limpeza: supervisionar a coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 21 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226                  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-006 |  |

|  |
|--|
| POP - Procedimento Operacional Padrão<br><b>CONDUTA EM ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>   |
| <b>Monitoramento:</b> professor coordenador  |
| <b>Abrangência:</b> este procedimento aplica-se a todos os alunos, professores, técnicos, estagiários e demais colaboradores que atuem em atividades clínicas ou laboratoriais na Escola de Odontologia.   |
| <b>Objetivo:</b> estabelecer o protocolo de atendimento e notificação imediata em casos de acidentes com exposição a material biológico (sangue e fluidos corporais potencialmente contaminados) dentro da clínica escola, com o intuito de prevenir a transmissão de doenças infecciosas e garantir atendimento adequado à pessoa acidentada.   |
| <b>Tipos de acidentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfurocortante: agulhas, brocas, lâminas, instrumentais contaminados.</li> <li>• Contato com mucosa: olhos, boca.</li> <li>• Contato com pele não íntegra: cortes, dermatites, feridas abertas.</li> </ul>  |
| <b>Materiais:</b><br>Material biológico: Sangue, secreções, excreções, saliva com sangue, fluido peritoneal, pericárdico, amniótico, pleural, entre outros.<br>Exposição ocupacional: Contato direto do material biológico com mucosas, pele não íntegra ou punção/perfuração por objeto cortante ou perfurocortante.  |
| <b>Procedimento:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conduta Imediata (Primeiros Socorros)           <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Interromper o procedimento imediatamente.</li> <li>1.2 Lavar o local com água e sabão.               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se houver exposição ocular: lavar com soro fisiológico ou água corrente por pelo menos 15 minutos.</li> <li>- Se for em mucosa oral: enxaguar abundantemente com água ou enxaguante específico.</li> </ul> </li> <li>1.3 Não usar soluções irritantes (ex: álcool, iodo, hipoclorito) no local da exposição.</li> <li>1.4 Manter a calma e comunicar imediatamente à coordenação da clínica.</li> </ol> </li> <li>2. Notificação e Encaminhamento           <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Comunicar o acidente à Coordenação e/ou docente responsável.</li> <li>2.2 Preencher a ficha de notificação do acidente com material biológico.</li> <li>2.3 Encaminhar a vítima, o mais rápido possível (preferencialmente em até 2 horas), ao serviço de referência para avaliação médica e possível início de profilaxia pós-exposição (PEP). Unidade de</li> </ol> </li> </ol> |

Referência: (SAE - Serviço de Atendimento Especializado, R. Pres. Getúlio Vargas, 1981 - Centro, Guarapuava.

2.4 Acompanhar o registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), se aplicável.

### 3. Acompanhamento Pós-Acidente

3.1 Realização de testes sorológicos iniciais (HIV, Hepatites B e C).

3.2 Início da profilaxia pós-exposição conforme orientação médica.

3.3 Repetição dos exames conforme cronograma (30, 90, 180 dias).

3.4 Acompanhamento psicológico, se necessário.

### **Prevenção:**

- Uso correto e contínuo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- Descarte adequado de materiais perfurocortantes em coletor rígido e identificado.
- Não reencapar agulhas.
- Capacitações periódicas sobre biossegurança e prevenção de acidentes.

### **Responsabilidades:**

- O aluno ou profissional que omitir acidente estará sujeito às sanções previstas no regimento da instituição.
- A instituição oferece suporte, mas a responsabilidade pela adesão ao acompanhamento médico é do acidentado.
- Todo caso deve ser tratado com sigilo e responsabilidade.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 23 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226                  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-007 |  |

|   |
|---|
| <p>POP - Procedimento Operacional Padrão</p> <p><b>CONTROLE DE INFECÇÃO CRUZADA NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA</b></p>   |
| <b>Monitoramento:</b> professor supervisor/coordenador  |
| <b>Abrangência:</b> aplica-se a todos os profissionais, estudantes e demais colaboradores envolvidos nos atendimentos clínicos.   |
| <b>Objetivo:</b> estabelecer medidas para prevenir e controlar a infecção cruzada entre pacientes, profissionais e ambiente na clínica-escola de Odontologia.   |
| <p><b>Referências normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RDC ANVISA nº 222/2018</li> <li>- Manual de Biossegurança do CFO</li> <li>- Resolução CNE/CES nº 3/2002</li> </ul>   |
| <p><b>Definição</b></p> <p>Infecção cruzada é a transmissão de micro-organismos entre pacientes e profissionais durante a realização de procedimentos clínicos.</p>   |
| <p><b>Procedimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antes do atendimento <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.</li> <li>1.2 Vestir todos os EPIs obrigatórios: máscara, touca, óculos de proteção, luvas, avental.</li> <li>1.3 Preparar o ambiente com barreiras de proteção (filme plástico, papel alumínio, etc.).</li> </ol> </li> <li>2. Durante o atendimento <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Evitar tocar superfícies desnecessárias com luvas contaminadas.</li> <li>2.2 Manter os materiais estéreis organizados e protegidos.</li> <li>2.3 Substituir luvas sempre que houver contaminação ou ruptura.</li> </ol> </li> <li>3. Após o atendimento <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Descartar materiais contaminados em recipientes apropriados.</li> <li>3.2 Retirar as luvas e EPIs de forma segura, higienizando as mãos ao final.</li> <li>3.3 Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies e equipamentos utilizados.</li> </ol> </li> </ol> |
| <p><b>Cuidados e Observações</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nunca reutilizar materiais descartáveis.</li> <li>2. Evitar contato com mucosas ou pele lesada sem o uso de luvas.</li> </ol>  |

3. Utilizar barreiras físicas nos equipamentos de uso contínuo (ex: alças de refletor, seringa tríplice).
4. Reforçar o treinamento contínuo das equipes quanto aos protocolos de biossegurança.

**Responsabilidades:**

1. Alunos e profissionais: cumprir todas as medidas de prevenção estabelecidas neste POP.
2. Supervisores e coordenação: fiscalizar, capacitar e garantir os insumos necessários ao controle da infecção cruzada.

|   |                                    |                               |  |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--|
|  <p>CENTRO UNIVERSITÁRIO<br/><b>CAMPO REAL</b><br/>EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR</p> | <b>ODONTOLOGIA – CAMPO REAL</b>    |                               |  |
|   | Protocolo Operacional Padrão - POP |                               |  |
|   | Operação                           | Folha 25 de 27                |  |
| Responsável Técnico: Fernanda Garcia Krinski Sidor CRO/PR 27.226  |                                    | Código do POP: POP-ODONTO-008 |  |

|  |
|--|
| <p>POP - Procedimento Operacional Padrão</p> <p><b>USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)</b></p>   |
| <p><b>Monitoramento:</b> professor supervisor/coordenador</p>  |
| <p><b>Abrangência:</b> Aplica-se a todos os alunos, professores, técnicos e demais colaboradores que atuam em ambientes clínicos e laboratoriais.</p>  |
| <p><b>Objetivo:</b> Estabelecer critérios e orientações para o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de garantir a segurança dos profissionais, alunos e pacientes da clínica-escola de Odontologia.</p>   |
| <p><b>Referências normativas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (Ministério do Trabalho)</li> <li>2. RDC ANVISA nº 222/2018</li> <li>3. Manual de Biossegurança em Odontologia</li> <li>4. Resolução CNE/CES nº 3/2002</li> </ol>   |
| <p><b>Materiais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara cirúrgica ou PFF2 (N95)</li> <li>• Luvas de procedimento e estéreis (quando aplicável)</li> <li>• Óculos de proteção ou protetor facial</li> <li>• Avental de manga longa (descartável ou lavável)</li> <li>• Touca descartável</li> <li>• Calçados fechados e antiderrapantes</li> </ul>  |
| <p><b>Procedimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antes de iniciar o atendimento clínico <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Higienizar as mãos conforme POP específico.</li> <li>1.2 Vestir a touca, seguida do avental, máscara, óculos de proteção e por último as luvas.</li> <li>1.3 Verificar a integridade dos EPIs antes do uso.</li> </ol> </li> <li>2. Durante o atendimento <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Manter todos os EPIs devidamente posicionados.</li> <li>2.2 Evitar tocar em superfícies desnecessárias com luvas.</li> <li>2.3 Trocar a máscara se estiver úmida ou após 3 horas de uso contínuo.</li> </ol> </li> <li>3. Após o atendimento</li> </ol> |

- 3.1 Remover os EPIs na seguinte ordem: luvas, óculos, avental, touca e por último a máscara.
- 3.2 Descartar os EPIs de uso único conforme protocolo de resíduos.
- 3.3 Higienizar as mãos após a remoção dos EPIs.

**Cuidados e Observações**

1. Não reutilizar EPIs descartáveis.
2. Óculos e protetores faciais devem ser higienizados após cada uso.
3. EPIs devem estar disponíveis em quantidade suficiente para toda a equipe.
4. É proibido o uso de adornos pessoais durante o atendimento clínico.

**Responsabilidades:**

1. Alunos e profissionais: devem seguir rigorosamente o uso de EPIs conforme descrito neste POP.
2. Supervisores e coordenação: garantir a disponibilidade de EPIs e fiscalizar o uso adequado.